



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000111/2020

REJEITADO O VETO
Em: 07/12/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouros públicos

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Loteamento Terras do Comendador, no Bairro Filgueiras, como segue:

- I** - Rua das Espirradeiras o logradouro público conhecido como Rua das Espirradeiras;
- II** - Rua das Quaresmeiras o logradouro público conhecido como Rua das Quaresmeiras;
- III** - Rua dos Hibiscos o logradouro público conhecido como Rua dos Hibiscos;
- IV** - Rua Flamboyant Mirim o logradouro público conhecido como Rua Flamboyant Mirim;
- V** - Rua Ipê Mirim o logradouro público conhecido como Rua Ipê Mirim;
- VI** - Rua Jacarandá Mimoso o logradouro público conhecido como Estrada 9;
- VII** - Rua Jasmim Manga o logradouro público conhecido como Rua Jasmim Manga;
- VIII** - Rua Jequitibá Branco o logradouro público conhecido como Rua do Jequitibá;
- IX** - Rua Murta o logradouro público conhecido como Rua Murta;
- X** - Rua Pata de Vaca o logradouro público conhecido como Rua Pata de Vaca;
- XI** - Rua Urucum Coloral o logradouro público conhecido como Rua Urucum

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB